



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA**

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Tel (31) 3612-1010 – E-mail: reitoria@ufv.br

PORTARIA NORMATIVA RTR/UFV Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Revoga o art. 3º da Portaria Normativa RTR/UFV nº 14, de 16 de março de 2021, e prorroga seu prazo de vigência.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto nas Deliberações nº 145 e nº 146, de 07/04/2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Portaria Normativa RTR/UFV nº 14, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, consoantes com o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, em razão da pandemia de Covid-19.

Art. 2º Fica prorrogada, até 18 de abril de 2021, a vigência da Portaria Normativa RTR/UFV nº 14, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e característicos, identificando o signatário como Demetrius David da Silva.

Demetrius David da Silva
Reitor